



APROVADO  
17/05/2024  
F. Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia

Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0002 / 2024**

**Outorga o Título Honorífico de Cidadão  
Abreulandense ao senhor ROMILSON  
RIBEIRO DE CARVALHO e dá outras  
providências.**

Faço saber, que o plenário da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense, ao senhor ROMILSON RIBEIRO DE CARVALHO, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico desta cidade, exercendo a função de empresário e Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Abreulândia.

Art. 2º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, com a incumbência de, em conjunto, definirem uma data específica para a cerimônia de entrega do título ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Abreulândia – TO, 15 de maio de 2024

  
**DINAMILTOM DA SILVA LIMA**  
*Vereador*



APROVADO  
17/05/2024  
Fazenda da Câmara Municipal de Abreulândia

Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0002 / 2024**

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que concede o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor Romilson Ribeiro de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município, especialmente no desenvolvimento econômico e comercial da cidade.

Romilson Ribeiro de Carvalho é uma figura emblemática em nossa cidade, cuja contribuição para o desenvolvimento econômico e empresarial de Abreulândia é inegável. Nascido em 23/07/1968 em Paraíso do Tocantins-TO, filho de José Alves de Carvalho e Maria de Jesus Ribeiro de Carvalho, Romilson é casado com Régina Celi Andrade Santos Carvalho, e pai de três filhos, Camila, Mariana e Thiago, além de avô de dois netos, os pequenos Rita Andrade e Pedro Andrade.

Romilson iniciou sua trajetória empresarial em Abreulândia em 1º de maio de 2019, e desde então tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do setor comercial da cidade. Antes disso, sua atuação política foi marcada por dois mandatos como vereador em Paraíso do Tocantins, chegando a ocupar a Presidência da Câmara Municipal, onde se destacou como um líder atuante, articulado e comprometido com os menos favorecidos.

Como comerciante, Romilson trabalha no ramo agropecuário, o que lhe conferiu um profundo conhecimento sobre as demandas e desafios do comércio local. Atualmente, ele exerce o cargo de representação de Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Abreulândia, onde tem se dedicado incansavelmente ao fortalecimento do setor e ao apoio aos empreendedores locais.

Além de sua atuação profissional, Romilson é conhecido por sua simplicidade e disponibilidade em sempre servir à comunidade, características que o tornam um exemplo a ser seguido. Sua postura ética e comprometida com o bem-estar coletivo são admiráveis e dignas de reconhecimento.

Diante do exposto, a concessão do Título de Cidadão Abreulandense ao Senhor Romilson Ribeiro de Carvalho é mais do que justa, é um reconhecimento merecido por sua dedicação e contribuição para o crescimento de nossa cidade.



APROVADO  
17/05/2024  
F. M. LIMA  
Presidente da Câmara Munic. de Abreulândia

Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

Esperamos que esta homenagem sirva como incentivo para que continue sua trajetória de sucesso e comprometimento com nossa comunidade.

É que sua capacidade de articular, sua visão estratégica e sua determinação em enfrentar desafios são um exemplo a ser seguido, mostrando que com trabalho árduo e dedicação é possível transformar realidades e construir um futuro melhor para todos.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa uma forma singela de expressar nossa gratidão e reconhecimento a um cidadão que tanto tem feito por Abreulândia, rendendo uma justa homenagem a quem tanto fez e continua a fazer por Abreulândia.

Abreulândia – TO, 15 de maio de 2024

  
**DINAMILTOM DA SILVA LIMA**  
*Vereador*



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

APROVADO  
EM 17/05/2024  
Francisco

PARECER

**COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 0002 / 2024**

*Outorga o Título Honorífico de Cidadão Abreulandense ao senhor ROMILSON RIBEIRO DE CARVALHO e dá outras providências.*

**Relatoria: RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA :**

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

Somos **FAVORÁVEIS A APROVAÇÃO** do Projeto, pois está redigido adequadamente, atende aos preceitos legais sendo de interesse do Poder Legislativo e, por consequência, da municipalidade.

Reconhecer a história de personalidades que contribuíram com o desenvolvimento de Abreulândia é também um dever desta Casa de Leis, sendo que a pessoa homenageada preenche todos os requisitos para tal honraria.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de maio de 2024

*Mônica P. de Figueiredo Narciso*   
MONICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO RAIMUNDO NONATO INACIO DE SOUSA

*Maria Laurinda de Souza*  
MARIA LAURINDA INACIO DE SOUSA